



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 138/92 J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Nomear, para compor como suplentes das JUNTAS ELEITORAIS da **136ª Zona**, sediada nesta Capital e designada através da Portaria nº 112/92, de 24.09.92, os cidadãos abaixo relacionados:

1ª JUNTA (suplentes)

- 01. Dr. JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUZA
- 02. Drª. MARIA DE LOURDES PERILO AZEVEDO CAIADO
- 03. Drª. EDNA LEMES SARDINHA
- 04. Drª. MARXILENE FERREIRA DE ABREU

2ª JUNTA (suplentes)

- 01. VASCO CAIADO FLEURY NETO
- 02. Dr. JOAQUIM ABEL CARNEIRO
- 03. Dr. FELIPE VAZ DE QUEIROZ
- 04. Dr. JOAQUIM FLEURY RAMOS JUBÉ

3ª JUNTA (suplentes)

- 01. Dr. MAURÍCIO MONTEIRO DE CASTRO
- 02. Dr. HAMILTON GOMES CARNEIRO
- 03. Drª. GEANNE MARGARETH TEIXEIRA CAMPOS
- 04. Drª. SANDRA REGINA TEIXEIRA CAMPOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

4ª JUNTA (suplentes)

- 01. ALVINO CÉSAR DE MOURA
- 02. Dr. DONIZETTI ALEXANDRO COSTA FERREIRA
- 03. Dr^a. SIMONE DE MELO LENZA
- 04. Dr. MARCELO PEREIRA DE AMORIM

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRÔN SEABRA GUILMARÃES**
Presidente do TRE/GO